



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO N.º 494/02

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos dos incisos I, VII e VIII do art. 10, da Lei Complementar nº 95 de 28 de janeiro de 1997 e art. 64 da Lei Estadual nº 7.233, de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o reenquadramento dos servidores, já efetivados pela Lei Complementar Estadual nº 187/00, nos cargos do Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do MP-ES, conforme o previsto no art. 64 da Lei Estadual nº 7.233/02, e os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 16/02, republicada no DOE de 18/07/2002.

Art. 2º A alteração funcional dos servidores reenquadrados consta do Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2002.

JOSE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANOTADO-EM 25/07/2002

Cenita
CREH/MP

MINISTÉRIO PÚBLICO
Publicado no D.O. de
49 17 102
Mônica Aurelio Góes

ANEXO ÚNICO						
REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES JÁ EFETIVADOS DO MP-ES CONFORME LEI ESTADUAL Nº 7.233/02						
Ord	Nome	Cargo	Situação Anterior		Situação Atual	
			Classe	Nível	Classe	Nível
1	Angela Maria Costa	Agente de Serviço	I	A	II	G
2	Maria do Carmo	Agente de Serviço	I	A	II	H
3	Maria José Miguel de Sá	Agente de Serviço	I	A	II	H
4	Rosicléia dos Santos	Agente de Serviço	I	A	II	G

ANOTADO-EM 25 / 07 / 2002

Cunha
CREH / MP